



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002291/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

27.05.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMMISSIONADOS 00356|01223
CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	2.950,00	600,00	2.350,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Processo de Validação do Material Pedagógico Preliminar de Matemática elaborado para o Programa Educa Juntos, com veículo oficial.	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 28 DE 05 DE 26 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 28 DE 05 DE 26 CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 600,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 600,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 600,00(quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 e ½ diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Processo de Validação do Material Pedagógico Preliminar de Matemática elaborado para o Programa Educa Juntos, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 28 de maio de 2026.

ELISANA PILLONETTO
CPF: 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 253, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Conceder diárias de viagem a servidora municipal.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

Art. 1º Conceder diária de viagem a servidora abaixo relacionada, para deslocamento até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de participar do Processo de Validação do material Pedagógico Preliminar de Matemática – 1º Ano do ensino fundamental, elaborado para o Programa Educa Juntos:

- I. **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/4, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, referente aos dias 28 e 29 de maio de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

253

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 28/05/2026 às 13:00h e retorno dia 29/05/2026 Às 17h.

Destino: Curitiba- Pr.

Valor de diárias: 1^{1/2} (UMA) diária

Transporte utilizado: HB20

Finalidade da viagem: Processo de validação do material pedagógico preliminar de Matemática - 1º ano do ensino fundamental, elaborado para o Programa Educa Juntos.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Secretaria de Estado da Educação - SEED, em Curitiba.

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 26 de maio de 2026.



Elisana Pillonetto
Diretora do Departamento de Educação

MAICO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

- () Autorizado
() Não autorizado

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "NÚCLEO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS - SEED"
<cooperacaosme@escola.pr.gov.br>
Para: cooperacaosmec@escola.pr.gov.br
Data: 19/05/2026 08:21
Assunto: NCPM: Material Educa Juntos Matemática - Encontro Presencial
Anexos: TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO.docx (41.17 KB)

Prezado(a),

O Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM, da Diretoria de Educação - DEDUC, da Secretaria de Estado da Educação - SEED, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Paraná - Undime Paraná, informa que você foi indicado(a) pela sua Secretaria Municipal de Educação - SME para participar do processo de validação do material pedagógico preliminar de Matemática - 1º ano do ensino fundamental, elaborado para o Programa Educa Juntos.

Esta ação é essencial para observação quanto aos conteúdos, concepção e sugestões metodológicas adotados, bem como para verificar a viabilidade das propostas de atividades ofertadas para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes. Assim, a participação de profissionais da educação, atuantes nas escolas ou secretarias municipais de educação, para análise dos materiais e participação democrática na conclusão de tal produção, é fator primordial para a garantia da qualidade.

QUANTO A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PRESENCIAL:

- o evento presencial será realizado no dia **29 de maio de 2026, das 08h às 17h, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, em Curitiba.**
- todas as despesas do participante deverão ser custeadas pela respectiva SME que o indicou.
- a SEED não arcará com nenhuma despesa dos participantes.
- o indicado pela SME será inscrito no Sistema de Capacitação dos Profissionais da Educação - Sicape, da SEED.
- o participante inscrito terá direito a certificação com carga horária de 8h, desde de que tenha 100% de participação e a assinatura da Ficha de Frequência nos turnos de realização do evento.

QUANTO ÀS ATRIBUIÇÕES, É NECESSÁRIO:

- participar, obrigatoriamente, do encontro on-line síncrono, em momento único, a ser realizado pela SEED para orientações quanto à leitura dos materiais que serão disponibilizados, antecipadamente, em versão preliminar;
- realizar leitura prévia dos materiais disponibilizados;
- manter sigilo sobre os materiais aos quais terá acesso até o momento da publicação.

QUANTO AO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO:

- encaminhamos, anexo, o Termo de Confidencialidade e Sigilo para sua conferência e assinatura.
- o Termo de Confidencialidade deve ser baixado e salvo no seu computador.
- preencher eletronicamente os campos necessários;
- assinar eletronicamente, via gov.br;



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pillionetto

Matrícula: 511-8/3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2291/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 28/05/2026

Data de Chegada: 29/05/2026

3. Justificativa

Para participar do evento da do Processo de validação do material Pedagógico Preliminar de Matemática.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 450,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.

Elisana Pillionetto

Elisana Pillionetto

Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2291/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.

Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal